



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA "D" DO RESIDENCIAL VILLA BELA III DE RUA CLAUDINEI PEREIRA DA SILVA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ASSIS**, Estado de São Paulo. Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona, com base no inciso III do artigo 84, da Lei Orgânica do Município de Assis, a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua "D" do Residencial Villa Bela III passa a denominar-se "**Rua Claudinei Pereira da Silva**".

Art. 2º A placa indicativa do nome da via pública deverá ser fixada no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente Lei, conforme o que dispõe a Lei nº 095, de 10 de agosto de 1.992.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Ao propormos, como designação da Rua “D” do Residencial Villa Bela III, com o nome do Senhor Claudinei Pereira da Silva, temos em mente homenagear um grande homem, que muito amou nossa cidade.

Claudinei Pereira da Silva nasceu no município de Iepê, Estado de São Paulo, no dia 27 de janeiro de 1965. Era filho do Senhor Lázaro Pereira da Silva e da Senhora Maria Braga da Silva, pessoas simples (lavradores) e de pouco estudo.

Junto com seus quatro irmãos (Dorival, Gentil, Hélio e Helena Maria), teve uma infância pacata na pequena Iepê/SP, tendo começado a trabalhar aos nove anos de idade, como engraxate e, logo depois, como entregador de jornal.

Quarto zagueiro de técnica e qualidade ímpares, desde muito jovem se destacou nos campos de futebol. E foi sua habilidade com a bola que viabilizou o ingresso no quadro de funcionários do Banco Itaú, onde trabalhou por mais de 35 anos.

Como bancário, atuou nas cidades paulistas de Iepê, Marília, Presidente Prudente, Rancharia e Assis, sempre com o objetivo de proporcionar uma vida melhor para sua esposa, Rosana, sua enteada, Tatiane e seus filhos Rodrigo e Rafael.

Sua transferência para Assis ocorreu no início dos anos 2.000. Neste solo viveu até os últimos - e muito felizes - anos de sua vida.

Formou-se Administrador de Empresas no ano de 2005, pelo Instituto Educacional de Assis (IEDA). Um de seus maiores orgulhos sempre foi ter sido o único da sua família a concluir o curso superior.

Outro grande orgulho foi ter conseguido formar seus dois filhos na Universidade Estadual de Londrina/PR. O mais velho, em Direito e o Caçula, em Administração de Empresa.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 3

“Paizinho” ou “Tio Nei”, como também era chamado, era muito querido por todos e defendia com unhas e dentes a união da família. Foi um bom filho, irmão companheiro, tio carinhoso, marido e pai muito amoroso.

No âmbito profissional, Claudinei será lembrado por sempre, literal e figurativamente, vestir a camisa da instituição em que trabalhava e lhe garantia o sustento.

Foi um provedor, verdadeiro esteio da família. Sua partida precoce pegou todos de surpresa. Faleceu no dia 08 de abril de 2020, aos 55 anos de idade, sendo a segunda vítima da COVID-19 em nossa cidade. Sua partida deixou um rastro de amor e saudade no coração de seus familiares, amigos e de todas pessoas que tiveram o privilégio de com ele conviver.

Ao apresentarmos o presente Projeto de Lei à apreciação dos nobres Pares, contamos com o valioso apoio para sua aprovação, uma vez que pretendemos homenagear e perpetuar o nome do Senhor **Claudinei Pereira da Silva**, por sua valorosa contribuição ao progresso de nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, em 11 de fevereiro de 2022.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Vereador - PDT



DEPARTAMENTO DE
INFORMAÇÕES
TÉCNICO
CADASTRAIS

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal da Fazenda

Assis, 25 de outubro de 2021.

OF.CAD Nº. 054/2021

Ilmo. Sr.

Fernando Pereira Sirchia Jr.


Vereador

Assunto: Resposta ao ofício 340/21 – AL – requisitando informações acerca de via pública sem denominação.

Prezado Senhor,

O Departamento de Informações Técnico Cadastrais da Prefeitura Municipal de Assis, respeitosamente vem à presença de V. S^a., **informar** que a Rua "D" do Residencial Villa Bela III ainda não possui denominação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e elevada consideração.


JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO
Departamento de Informações Técnico Cadastrais



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 340/21 – AL

Assis, 21 de setembro de 2021.

Ao Senhor

JORGE ANTONIO GEFE DE CARVALHO

Chefe do Setor de Cadastro

Assis – SP.

Assunto: Denominação de via pública

Ilustríssimo Senhor,

*Temos a honra e a grata satisfação de cumprimentá-lo mais cordialmente e solicitar a gentileza do nobre **Chefe do Departamento de Informações Técnico Cadastrais**, no sentido de nos informar se existe alguma via pública em nosso Município para ser denominada.*

Caso positivo, gostaríamos de saber qual, uma vez que esse Vereador tem interesse em denominar.

Na expectativa da especial atenção de Vossa Senhoria, antecipamos nossos agradecimentos e renovamos nesta oportunidade os nossos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JR.

Vereador - PDT

